



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 059/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MOJU EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA,

CONSIDERANDO que o Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, facultou o expediente nos dias 08 de dezembro de 2023 (sexta feira), nos órgãos da administração direta e indireta, por conta do feriado do Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, comemorado em vários municípios no Estado, conforme Art. 1º, incisos XXI, do Decreto nº 2.871, de 25/01/2023;

CONSIDERANDO que Nossa Senhora da Imaculada Conceição é padroeira do Município de Abaetetuba.

CONSIDERANDO que inúmeros servidores Municipais são nascidos em Abaetetuba e devotos de Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR** ponto facultativo, no dia 08 de dezembro de 2023, em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Moju.

§ 1º - Os serviços essenciais funcionarão normalmente para o atendimento à população.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º. – Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MOJU (PA), 06 de dezembro de 2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju